

PORTARIA Nº 4198, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga prazo de POSSE, para DIANA CRISTINA PERSCH, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento calendário escolar, PRORROGA o prazo previsto no Art. 12, §1º da Lei Municipal nº 1.748/2019, para TOMAR posse por mais 10 dias, sendo assim o prazo final de POSSE é até dia 30/01/2025, a candidata DIANA CRISTINA PERSCH, aprovada em Concurso Público, Edital de Homologação nº 19/2024 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ÁREA II – ARTES.

Marques de Souza, 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em: 20/01/2025

ÉDNA TAÍS KREMER STEFANI,

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.